



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS

Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 4.696/2025

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade, Prefeita Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial a autorização contida na **Lei Municipal nº 1.431/2025**,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2025, crédito suplementar no valor de **R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais)** para atendimento das seguintes dotações orçamentárias:

06.00 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.001.13.392.2.2060-3.3.90.14.00.00.00.00 – DIÁRIAS –
CIVIL.....R\$3.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de ImpostosR\$3.000,00

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.002.8.244.7.2028-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE
CONSUMO.....R\$5.000,00
1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência
Social – FNAS.....R\$5.000,00

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.002.8.244.7.2027-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE
CONSUMO.....R\$6.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos.....R\$6.000,00

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.002.8.244.7.2027-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS
DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$3.000,00
1.661.0000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de
Assistência Social.....R\$3.000,00

Art. 2º Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.002.8.244.7.2029-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE
CONSUMO.....R\$6.000,00

GESTÃO 2025/2028

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144
CEP 79.980-052 - CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26
e-mail: gabinete@mundonovo.ms.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS

Gabinete da Prefeita

1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos.....R\$6.000,00

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.002.8.244.7.2025-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU

SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO.....R\$3.000,00

1.661.0000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de
Assistência Social.....R\$3.000,00

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.002.8.244.7.2025-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$5.000,00

1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência
Social – FNAS.....R\$5.000,00

06.00 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

06.001.12.361.2.2044-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$3.000,00

1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos.....R\$3.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS SETE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Rosaria de Fatima
Ivantes Lucca
Andrade:177050021
91

Assinado de forma digital por
Rosaria de Fatima Ivantes
Lucca Andrade:17705002191
Dados: 2025.04.14 12:43:04
+03'00'

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade
PREFEITA MUNICIPAL

GESTÃO 2025/2028

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144

CEP 79.980-052 - CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26

e-mail: gabinete@mundonovo.ms.gov.br



Diário Oficial

ANO XIII Nº 3492-1

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS
Lei nº 738/2009

Segunda-feira, 14 de abril de 2025.

DECRETO Nº 4.696/2025

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade, Prefeita Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial a autorização contida na **Lei Municipal nº 1.431/2025**,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2025, crédito suplementar no valor de **R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais)** para atendimento das seguintes dotações orçamentárias:

06.00 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.001.13.392.2.2060-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL.....
....R\$3.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos
.....R\$3.000,00

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.002.8.244.7.2028-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....
.R\$5.000,00
1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -
FNAS.....R\$5.000,00

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.002.8.244.7.2027-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....
.R\$6.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos.....R\$6.000,00

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.002.8.244.7.2027-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$3.000,00
1.661.0000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social.....R\$3.000,00

Art. 2º Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.002.8.244.7.2029-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....
.R\$6.000,00



Diário Oficial

ANO XIII Nº 3492-1

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Segunda-feira, 14 de abril de 2025.

1.500.0000 Recursos não Vinculados de
Impostos.....R\$6.000,00

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.002.8.244.7.2025-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU
SERVIÇO PARA
DISTRIBUIÇÃO.....R\$3.000,00

1.661.0000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de
Assistência Social.....R\$3.000,00

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.002.8.244.7.2025-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS - PESSOA
FÍSICA.....R\$5.000,00

1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de
Assistência Social -

FNAS.....R\$5.000,00

06.00 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

06.001.12.361.2.2044-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS
DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA.....R\$3.000,00

1.500.1001 Recursos não Vinculados de
Impostos.....R\$3.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS SETE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade
PREFEITA MUNICIPAL